



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 039/2022 – CGJ

Belém, 28 de março de 2022.

Destino: Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará

Assunto: **Resolução nº 215/2015 - CNJ**

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a) e considerando o disposto no §3º do art. 6º da Resolução nº 215/2015 do CNJ, e, considerando a necessidade de conferir ampla transparência às atividades da serventia extrajudicial, **DETERMINO** a criação de sítio eletrônico da serventia onde deverá ser criado o campo “transparência”, devendo constar, mensalmente, o valor obtido com emolumentos arrecadados, outras receitas, inclusive eventual remuneração percebida pelo responsável pela serventia e, ainda, o valor total das despesas, **até a data de 30 de abril de 2022.**

As serventias que já se encontram adequadas à determinação, deverão informar o sítio eletrônico criado, no prazo de 05 (cinco) dias para avaliação deste órgão correcional.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA